

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E**  
**DOUTORADO**

**EDITAL Nº 027/2023-PPGL**

**SÚMULA: PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS/SEMINÁRIOS A SEREM OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 0368/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 223/2022-CEPE, de 30 de novembro de 2021, que regulamenta o retorno das atividades presenciais de ensino nos cursos de Graduação, nos cursos de Especialização e nos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a publicação do Edital nº 017/2023, de 08 de março de 2023,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** Ficam prorrogadas as inscrições para **alunos especiais**, as quais deverão ser efetuadas até dia **11 de abril de 2023**, por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas da Unioeste.

**Art. 2º** A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados aptos a realizar a matrícula, de forma presencial, será publicada no dia **13 de abril de 2023**.

Cascavel, 04 de abril de 2023.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras/Unioeste  
Portaria n. 0368/2023-GRE